

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ESPERIDIÃO – PORTO ESPERIDIÃO – MT**

LUIZ JOEL BENTO DE OLIVEIRA, já devidamente qualificado nos anais desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 159, I e 285, “f” do Regimento Interno, requerer licença para tratamento de saúde pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme atestado médico em anexo.

Espera deliberação favorável.

Porto Esperidião, 29 de setembro de 2005.

Luiz Joel Bento de Oliveira
Vereador